



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177 CEP - 29725-000- Marilândia-ES.

**PORTARIA Nº 017 DE 15 DE JULHO DE 2016.**

**EMENTA:** Revogar a Portaria 009/2016 em que designa Servidores para Assessorar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na apuração de possíveis irregularidades com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em Processo Licitatório na modalidade (Pregão Presencial) realizadas pela Prefeitura Municipal de Marilândia/ES, na aquisição de medicamento especificamente a modalidade 84/2015.

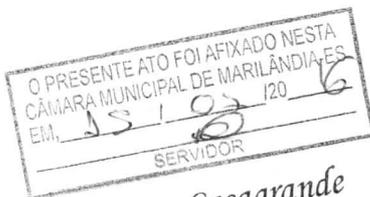
O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidos pelo Artigo 36 inciso XI combinado com Artigo 50 §5º ambos do Regimento Interno Cameral **RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica revogada a Portaria 009/2016 em que designa Servidores para Assessorar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na apuração de possíveis irregularidades com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em Processo Licitatório na modalidade (Pregão Presencial) realizadas pela Prefeitura Municipal de Marilândia/ES, na aquisição de medicamento especificamente a modalidade 84/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do dia 15 de julho, revogando as disposições em contrário.

Registra-se;  
Publica-se;  
Cumpra-se.

Marilândia/ES, 15 de julho de 2016.



*Débora Casagrande*  
Assessora de Gabinete

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 15/07/2016

*Gilmara Passamani Pereira*  
Auxiliar Administrativo

  
Adilson Reggiani  
Presidente